



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 779

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.730, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 27/07/2022 a 25/08/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora CILENE CECÍLIA SILVA DAS NEVES – RE 11.714, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.590.917-5, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.731, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 366/2011, que trata da nomeação de cargo efetivo da servidora CECÍLIA ALVES GUIMARÃES DOS SANTOS – RE 13.309, para onde se lê: "... Cédula de Identidade R.G nº 30.196.660-5...", leia-se "...Cédula de Identidade R.G nº30.195.550-5...", retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2011.

PORTARIA Nº 1.732, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 30/03/2022 a 18/04/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MÁRCIA CRISTINA REBECCHI – RE 10.046, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.392-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1.733, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.314/2022, que trata da licença para tratar de pessoa da família concedida, para onde se lê: "Art. 1º Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/01/2022 a 13/03/2022...", leia-se "Art. 1º Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022...", retroagindo seus efeitos a 13/01/2022.

PORTARIA Nº 1.734, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 11.951/2022, a possível conduta inadequada dos servidores públicos: Rubens Guerra – RE 10.125, portador da Cédula de Identidade R.G. 17.843.647-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e Marilza dos Santos Santos de Almeida – RE 12.036, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.225.704-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

Presidente	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Larissa Gomes Gonçalves Arruda	Agente Administrativo	RE 16.905
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930

PORTARIA Nº 1.735, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Fica nomeada a senhora ROSÉLIA MARIA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 56.403.269-4, para o cargo em comissão de ASSESSOR, Nível Remuneratório CCE IV, responsável pelo assessoramento técnico especializado ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do inciso II, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.736, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Fica nomeado a senhor MARCELO PEREIRA DE JESUS LIMA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.887.572-3, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA, Nível Remuneratório CCE VII, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de programa de governo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, nos termos do inciso II, alínea "f" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 779

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Página | 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.514, de 06 de julho de 2021, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa: CPY-1176, Logradouro: Rua Alto Porã, S/N Jordanésia Cajamar/SP, Data de Constatação: 25/08/2022

Placa: CLE-3307, Logradouro: Rua Irmã Daria Moreira, nº 370 Polvilho Cajamar/SP, Data de Constatação: 25/08/2022

Placa: DFR-6241, Logradouro: Rua Campinas, nº 13 Polvilho Cajamar/SP, Data de Constatação: 25/08/2022

Placa: SEM PLACA, Logradouro: Rua Itobi, nº 207 Polvilho Cajamar/SP, Data de Constatação: 25/08/2022

Placa: SEM PLACA, Logradouro: Rua Itobi, nº 207 Polvilho Cajamar/SP, Data de Constatação: 25/08/2022

Placa: BLC-7630, Logradouro: Rua Itu, nº 225 Jordanésia Cajamar/SP, Data de Constatação: 25/08/2022

Placa: DER-3629, Logradouro: Av. Antonio Cândido Machado, nº 1305 Jordanésia Cajamar/SP, Data de Constatação: 25/08/2022

Placa: SEM PLACA, Logradouro: Av. Antonio Cândido Machado, nº 1305 Jordanésia Cajamar/SP, Data de Constatação: 25/08/2022

Cajamar, 25 de agosto de 2022.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022